



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e
71º de Emancipação Político-Administrativa

REQUERIMENTO Nº 05/2020



**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2949/2019, “C.E.V PARA TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA PONTE NOVA.”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) da presente CEV.

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 17 de Fevereiro de
2020.


RODRIGO RAMOS SOARES
Vereador